



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

## DESPACHO

Projeto de Lei 03/2024

EMENTA: Dispõe sobre o desmembramento da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo e adota outras providências.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

Considerando o parecer conjunto das comissões de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final – CCJ e Comissão de Finanças e Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas - CFO, nos autos do processo 0000000.00000105/2024-18, com parecer contrário a continuidade da tramitação da matéria aludida.

RESOLVE:

Nos termos regimentais, **COMUNICAR** ao Chefe do Poder Executivo, autor do Projeto de Lei nº 03/2024, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, adote as providências que entender como necessárias, quanto aos apontamentos destacados pelas comissões permanentes desta Casa.

Expedientes necessários.

Ipueiras-CE, 21 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Presidente